

Diário Oficial PODER EXECUTIVO

Estado de São Paulo

José Serra - Governador | SEÇÃO I

imprensaoficial

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi 4.500

Morumbi São Paulo CEP 05650-000

Tel. 2193-8000

Volume 119 • Número 226 • São Paulo, sexta-feira, 4 de dezembro de 2009

www.imprensaoficial.com.br

Leis

LEI Nº 13.853, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2009

(Projeto de lei nº 313/08, do Deputado João Mellão Neto - DEM)

> Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro aos Institutos Históricos e Geográficos, na forma que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1° - Fica autorizado o Poder Executivo a conceder contribuição de capital às instituições culturais que se destinem à preservação da memória histórica e geográfica estadual, geralmente designadas "Instituto Histórico e Geográfico", conforme autorização prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e nos limites das dotações constantes da Lei Orçamentária anual.

Artigo 2º - A instituição em causa deverá ter caráter privado, sem fins lucrativos, registrada como fundação ou associação civil e declarada de utilidade pública.

Artigo 3º - Para habilitar-se ao recebimento desse auxílio, a entidade deverá possuir patrimônio próprio, biblioteca especializada, arquivos documentais acessíveis ao público e atuação efetiva no âmbito da unidade geográfica que representa.

Artigo 4º - As instituições destinatárias do auxílio financeiro não poderão remunerar, a qualquer título, seus dirigentes e conselheiros.

Artigo 5° - O auxílio financeiro concedido pelo Poder Executivo será aplicado, exclusivamente, nos equipamentos culturais da instituição.

Artigo 6º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de dezembro de 2009. JOSÉ SERRA

João Savad

Secretário da Cultura Francisco Vidal Luna

Secretário de Economia e Planejamento

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3

de dezembro de 2009.

Decretos

DECRETO N° 55.111, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2009

> Dispõe sobre abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em Diversos Órgãos da Administração Pública, visando ao atendimento de Despesas Correntes

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 9º da Lei nº 13.289, de 22 de dezembro de 2008.

Decreta:

Artigo 1° - Fica aberto um crédito de R\$ 8.812.298,00 (Oito milhões, oitocentos e doze mil, duzentos e noventa e oito reais), suplementar ao orçamento de Diversos Órgãos da Administração Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3. anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5°, do Decreto nº 53.938, de 06 de janeiro de 2009, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30 de novembro de 2009.

Se	auro Ricardo I cretário da Faze	nda	а	
	ancisco Vidal L cretário de Econ		ment	0
Al	oysio Nunes Fe cretário-Chefe d	erreira Filho		-
Pu 2009.	blicado na Ca	sa Civil, aos 3	de	dezembro de
TABELA 1		MENTAÇÃO		VALORES EM REAIS
01000 01001	O./ELEMENTO/FUNCION ASSEMBLÉIA LEGISLA ASSEMBLÉIA LEGISLA OBRIGAÇÕES TRIBUT.	TIVA TIVA	FR	GD VALOR
	E CONTRIBUTIVAS	TOTAL	1 1	120.268,00 120.268,00
	AL-PROGRAMÁTICA 50.4817 FUNCIONAME LEGISLATIVO	NTO DO PROCESSO	1	120.268,00 3 120.268,00
)2000	TRIBUNAL DE CONTA	TOTAL	'	120.268,00
2001	TRIBUNAL DE CONTA OBRIGAÇÕES TRIBUT.	S DO ESTADO		
. 5 50 41	E CONTRIBUTIVAS	TOTAL	1	86.191,00 86.191,00
	AL-PROGRAMÁTICA 00.4821 CONTROLE E		'	00.131,00
,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	E ORÇAM	IJCALIZ.I IIVAIVCEIRA	1	86.191,00 3 <u>86.191,00</u>
06000	TRIBUNAL DE JUSTIÇ	TOTAL A MILITAR	'	86.191,00
)6000)6001 3 3 90 47	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	A MILITAR		
. 5 50 41	E CONTRIBUTIVAS	TOTAL	1	7.763,00 7.763,00
UNCION	AL-PROGRAMÁTICA 00.4832 distribuição		'	7.763,00
,2.001.00	ou.4032 DISTRIBUTÇÃO	TOTAL	1	3 <u>7.763,00</u> 7.763,00
)8000)8001	SECRETARIA DA EDU ADMINISTRAÇÃO SUI	CAÇÃO		03,00
3 90 47	SECRETARIA É SEDE			
4/	E CONTRIBUTIVAS	TOTAL	1	3.423.069,00 3.423.069,00
	al-programática 15.5154 administrac			
	E ENT.		1	3.423.069,00 3 <u>3.423.069,00</u>
9000	SECRETARIA DA SAÚI			3.423.069,00
09001	ADMINISTRAÇÃO SUI SECRETARIAE SEDE	PERIOR		
3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS		1	2.198.986,00
	AL-PROGRAMÁTICA	TOTAL	1	2.198.986,00
0.122.01	00.4859 COORDENAÇÂ GERAL	ÃO E ADMINISTRAÇÃO		2.198.986,00
		TOTAL	1	3 <u>2.198.986,00</u> 2.198.986,00
10000 10001	SECRETARIA DE DESE SECRETARIA DE DESE	NVOLVIMENTO		
3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS		1	43.664,00
	AL-PROGRAMÁTICA	TOTAL	1	43.664,00
19.122.01	00.5272 APOIO TÉCNIC		1	43.664,00 3 <u>43.664,00</u>
12000	SECRETARIA DA CULT			43.664,00
12001 3 3 90 47	SECRETARIA DA CULT OBRIGAÇÕES TRIBUT.			
	E CONTRIBUTIVAS	TOTAL	1 1	120.791,00 120.791,00
	AL-PROGRAMÁTICA 13.5727 GESTÃO ADM			
17000	DA SECRETAR	TOTAL	1	120.791,00 3 120.791,00 120.791,00
17000	SEC. DA JUSTIÇA E DA			
7001	SEC. DA JUSTIÇA E DA DA CIDADANIA			
o o 90 4/	OBRIGAÇÕES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	AKIAS TOTAL	1	185.894,00
	AL-PROGRAMÁTICA 27.5900 ADMINISTRAÇ		ı	185.894,00
14.122.17	DA SEC. DA JU		1	185.894,00 3 185.894,00
18000	SECRETARIA DA SEGI	ΤΟΤΑ L ΙΚΑΝζΑ ΡΙΊΚΙΙζΑ	ı	185.894,00
18000	ADMINISTRAÇÃO SUI SECRETARIA E SEDE			
3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	ÁRIAS	1	1.370.471,00
וואכוטאי	AL-PROGRAMÁTICA	TOTAL	1	1.370.471,00
	00.4985 GESTÃO DA P DE SEGURAN			1.370.471,00
	DE JEGURANI	ליט ו טט		3 1.370.471.00

1 3 1.370.471,00

1.370.471,00

TOTAL

						•					
20000 20001	SECRETARIA DA FAZENDA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE					FUNCIONA 04.122.290			NISTRA	ÇÃO DA SEC. EC	ONOMIA
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS T O T A L	1			555.166,00 555.166,00	37000	SECRE	TARIA	DOS TRA	T O T A L	
FUNCIONA	AL-PROGRAMÁTICA				33.100,00		METRO	OPOLIT	ANOS		
04.122.200	09.5023 ADMINISTRAÇÃO GERAL				555.166,00	37001		taria Opolit		ANSPORTES	
	TOTAL	1			555.166,00 555.166,00	3 3 90 47	OBRIG	iAÇÕES	TRIBUT	ÁRIAS	
28000	CASA CIVIL			,	,55.100,00		E CON	ITRIBU	TIVAS	TOTAL	
28001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR					FUNCIONA	L-PROG	RAMÁ	TICA	TOTAL	
3 3 90 47	SECRETARIA E SEDE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS					26.122.370	3.5090			M.GERAL SEC.	
3 3 30 47	E CONTRIBUTIVAS	1			38.094,00			TRAN	SP. MET	ROPOL	
	TOTAL	1			38.094,00					TOTAL	
	AL-PROGRAMÁTICA D0.5344 Serviços administrativos					43000				NO SUPERIOR	
04.122.010	DA CASA CIVIL				38.094,00	43001 3 3 90 47				NO SUPERIOR ÁRIAS	
		1	3		38.094,00			ITRIBU			
39000	T O T A L SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA				38.094,00	FUNCIONA	I-PROG	ΡΔΜΆ	ΤΙCΔ	TOTAL	
39001	SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA									CO ADMINISTRA	TIVO
3 3 90 47										TOTAL	
	E CONTRIBUTIVAS TOTAL	1			38.831,00 38.831,00					TOTAL	
FUNCIONA	AL-PROGRAMÁTICA			'	30.031,00	TABELA 2				MENTAÇÃO	
17.122.393	31.5871 GESTÃO ADMINISTRATIVA				38.831,00	0RGAO/QU 01000			IS/DOTA LEGISLA	ÇÃO CONTINGE	NCIADA
	TOTAL	1	3		38.831,00 38.831,00	01000	TOTA		LLUISLA	MIVA	
40000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			'	30.031,00	02000	NOVE		CONTA	C DO FCTADO	
40001	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					02000	TOTA		CONTA	S DO ESTADO	
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1		3	863.413,00		NOVE				
	TOTAL	i			863.413,00	06000	TRIBU		E JUSTIÇ	A MILITAR	
	AL-PROGRAMÁTICA						NOVE	MBRO			
03.122.400	D6.5843 MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA PGE			2	863.413,00	08000			da edu	CAÇÃO	
	DATGL	1	3		863.413,00		T O T A				
	TOTAL				863.413,00	09000	SECRE	TARIA	da saú	DE	
41000	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO						T O T A				
41001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR					10000			DE DESE	NVOLVIMENTO	
	DA SECRETARIA E DA SEDE						TOTA				
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1			25.468,00	12000	NOVE! SECRE		DA CUL	ΓURA	
	TOTAL	1			25.468,00		TOT	٩L			
	AL-PROGRAMÁTICA					17000	NOVEI		ICA F D	A DEFESA	
27.122.410	07.5854 GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA E SUPRIMENTO				25.468,00	17000		DADAN		A DEI ESA	
	E 301 MINERTO	1	3		25.468,00		T O T A				
	TOTAL				25.468,00	18000			DA SEGI	urança públic	:A
44000 44001	SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA						TOT	٩L			
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS					20000	NOVE		DA FAZE	NDA	
	E CONTRIBUTIVAS	1			95.797,00	20000	TOT	٩L	D/ CI/ALI		
FUNCIONA	T O T A L AL-PROGRAMÁTICA	1			95.797,00	28000	NOVEI CASA				
	01.5948 APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO					20000	TOTA				
	DA SGP				95.797,00	20000	NOVE		DE CANI		DCIA
	TOTAL	1			95.797,00 95.797,00	39000	TOTA		DE SAIN	EAMENTO E EN	KGIA
45000	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO				33.737,00		NOVE	MBRO			
45001	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO					40000	PROCU TOTA		RIA GER	AL DO ESTADO	
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1			36.619,00		NOVE				
	TOTAL	1			36.619,00	41000			DE ESPO	ORTE, LAZER	
	AL-PROGRAMÁTICA D1.5358 APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO				26 610 00		E TURI				
24.122.430	J1.3336 APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	1	3		36.619,00 36.619,00		NOVE	MBRO		~ <i>(</i>	
	TOTAL				36.619,00	44000	TOTA		DE GEST	TÃO PÚBLICA	
46000	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS						NOVE				
46001	SECRETARIA DE RELAÇÕES					45000	SECRE T O T A		DE CON	IUNICAÇÃO	
	INSTITUCIONAIS						NOVE				
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1			1.813,00	46000			DE RELA	\ÇÕES	
	TOTAL	1		_	1.813,00		TOTA	UCION A L	AIS		
	AL-PROGRAMÁTICA						NOVE	MBRO			
04.122.460	D1.5861 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S.REL. INSTITU				1.813,00		TOT	ALGE	RAL		
	J.KLL. INJIITO	1	3	3	1.813,00				RE	DUÇÃO	
	TOTAL			_	1.813,00	ÓRGÃO/QU 16000				ÇÃO CONTINGE Ansportes	NCIADA
	REDUÇÃO		VA	LORES	EM REAIS	10000	TOTA		טט ווע	ANSFORIES	
	D./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR			VALOR	29000	NOVE		חב בכסו	NOMIA	
16000 16001	SECRETARIA DOS TRANSPORTES ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR					29000		NEJAM	de ecoi Ento	NOIVIIA	
	DA SECRETARÍA E DA SEDE						TOTA				
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS					37000	NOVE		DOS TRA	ANSPORTES	
	E CONTRIBUTIVAS TOTAL	1			800.000,00 800.000,00		METRO	OPOLIT			
	al-programática	·			,00,000,00		T O T A				
26.122.010	00.4908 ADMINISTRAÇÃO UNIDADES Da sec. Transpo			n	300.000,00	43000	SECRE	TARIA	DE ENSI	NO SUPERIOR	
	DA SEC. INANSPU	1	;		800.000,00		T O T A				
	TOTAL		•		300.000,00			A L G E			
29000	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO					TABELA 3				ORÇAMENTÁ	
29001	SECRETARIA DE ECONOMIA										RECURSO TESOU
2 2 00 47	E PLANEJAMENTO					ESPECIFICA LEI ART	AÇÃO Par	ואור י	TEM	VALOR TOTAL	VINCUL
4/ טער כ	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1		_1.9	900.000,00	13289 9°	1º	INC I	3	8.812.298,00	8.812.2
	TOTAL	1		_	900.000,00	TOTAL GER	AL			8.812.298,00	8.812.2

04.122.290	9.5515 ADMINISTRAÇÃO DA SEC. ECONOMI E PLANEJ	IA		1.900.000,00
37000	T O T A L SECRETARIA DOS TRANSPORTES	1	3 .	1.900.000,00 1.900.000,00
37001	METROPOLITANOS SECRETARIA DOS TRANSPORTES			
3 90 47	METROPOLITANOS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
	E CONTRIBUTIVAS TOTAL	1		2.689.229,00 2.689.229,00
	L-PROGRAMÁTICA 3.5090 COORDEN. ADM.GERAL SEC. TRANSP. METROPOL	1	,	2.689.229,00 2.689.229,00
43000 43001 3 3 90 47	T O T A L SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	'	3 .	2.689.229,00
	E CONTRIBUTIVAS TOTAL	1		3.423.069,00 3.423.069,00
	L-PROGRAMÁTICA 0.5272 APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1	3	3.423.069,00 3.423.069,00
	TOTAL			3.423.069,00
	SUPLEMENTAÇÃO OTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	A FR		VALOR
01000	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA T O T A L NOVEMBRO	1	3	120.268,00 120.268,00
02000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO T O T A L NOVEMBRO	1	3	86.191,00 86.191,00
06000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR TOTAL	1	3	7.763,00
08000	NOVEMBRO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO TOTAL	1	3	7.763,00
09000	NOVEMBRO SECRETARIA DA SAÚDE			3.423.069,00
10000	T O T A L NOVEMBRO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	1	3	2.198.986,00 2.198.986,00
	T O T A L NOVEMBRO	1	3	43.664,00 43.664,00
12000	SECRETARIA DA CULTURA T O T A L NOVEMBRO	1	3	120.791,00 120.791,00
17000	SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA T O T A L	1	3	185.894,00
18000	NOVEMBRO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			185.894,00
20000	T O T A L NOVEMBRO SECRETARIA DA FAZENDA	1	3	1.370.471,00 1.370.471,00
	T O T A L NOVEMBRO	1	3	555.166,00 555.166,00
28000	CASA CIVIL T O T A L NOVEMBRO	1	3	38.094,00 38.094,00
39000	SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA T O T A L NOVEMBRO	1	3	138.831,00 138.831,00
10000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO T O T A L	1	3	363.413,00
11000	NOVEMBRO SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO			363.413,00
14000	T O T A L NOVEMBRO SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA	1	3	25.468,00 25.468,00
	T O T A L NOVEMBRO	1	3	95.797,00 95.797,00
15000	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO T O T A L NOVEMBRO	1	3	36.619,00 36.619,00
16000	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			
	TOTAL NOVEMBRO TOTALGERAL	1	3	1.813,00 1.813,00 8.812.298,00
,	REDUÇÃO			ORES EM REAIS
ORGAO/QU 16000	IOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA SECRETARIA DOS TRANSPORTES		GD	VALOR
29000	T O T A L NOVEMBRO SECRETARIA DE ECONOMIA	1	3	800.000,00 800.000,00
37000	E PLANEJAMENTO T O T A L NOVEMBRO SECRETARIA DOS TRANSPORTES	1	3	1.900.000,00 1.900.000,00
.,	METROPOLITANOS TOTAL NOVEMBRO	1	3	2.689.229,00 2.689.229,00
13000	SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR TOTA L NOVEMBRO	1	3	3.423.069,00 3.423.069,00
TABELA 3	TOTALGERAL MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALC	8.812.298,00 DRES EM REAIS
ESPECIFICA	RECU TE	JRSOS (SOURC CULAD	00) E	RECURSOS PRÓPRIOS
.EI ART 13289 9°	PAR INC ITEM 1° 3 8.812.298,00 8.8	12.298,	00	0,00
TOTAL GER	AL 8.812.298,00 8.8	12.298,	UU	0,00